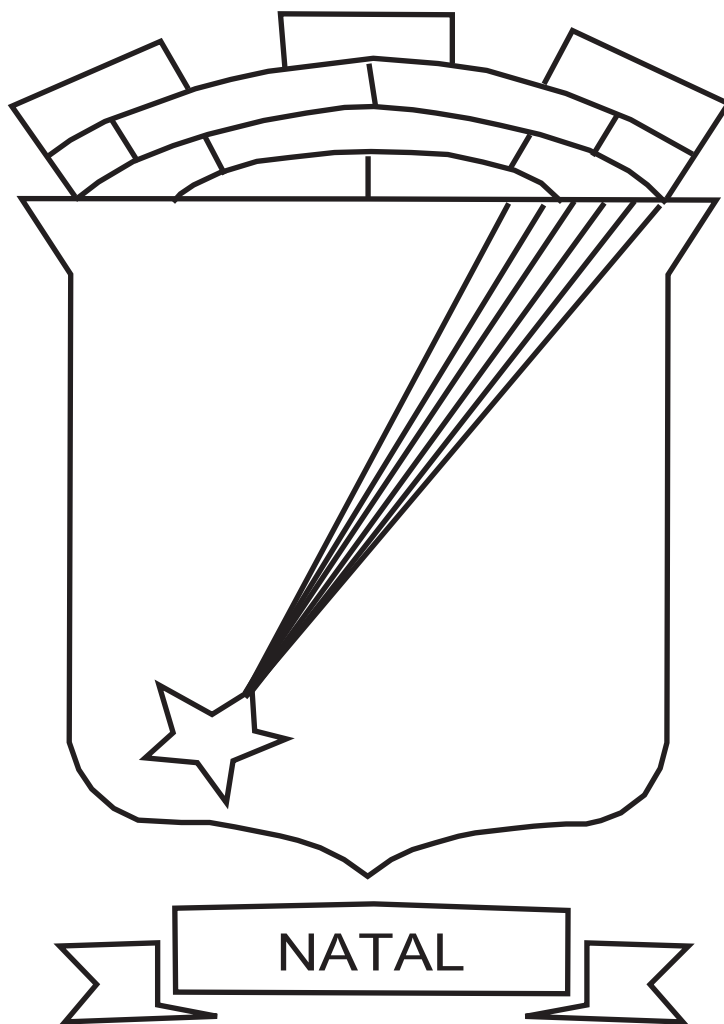


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE MARÇO DE 2019.
N° 509

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	19
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	20
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	20 a 21
INFORMATIVO	21

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 498/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036619/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THALITA DAYSE DE SOUZA COSTA GOMES, matrícula nº. 72.393-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 25 de junho à 05 de julho de 2019 e de 21 de outubro à 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 496/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 1053/2019-PGM-GABINTE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0856470-28.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADTS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.907-6	JAREDE LIRA MACHADO SEGUNDO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 491/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007810/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCINA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 02.653-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 490/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009336/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula nº. 08.376-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 25 de março à 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 25 de março.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 489/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001008/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON JOSE DA SILVA PINTO, Matrícula 32.222-9, GNM, AGT-IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 487/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 025199/2007-75 e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 081535-13.2011.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADTS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	43.820-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 486/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007046/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 05.940-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 482/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002495/2019-31	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	46.660-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
002495/2019-31	ANA LUÍSA PIMENTEL DE AZEVEDO	32.075-7	2018/2019	15/02 à 16/03/19
002495/2019-31	RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	40.332-6	2017/2018	15/02 à 16/03/19
002495/2019-31	MARNIA DAMASCENO PEREIRA	40.795-0	2016/2017	01/04 à 15/04/19

002495/2019-31	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	32.433-7	2017/2018	09/01 à 07/02/19
002495/2019-31	ANTONIO MARCOS DE LIMA	32.538-4	2016/2017	15/02 à 16/03/19
001169/2019-15	GLAUCIO MEDEIROS DE SOUZA	46.762-6	2016/2017	09/01 à 07/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 09 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 481/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003045/2019-66	FRANCISCA NEIDE SUASSUNA DE ALENCAR	08.372-1	2016/2017	1º e 2º Período 18/01 à 16/02/19 e 17/02 à 18/03/19
008652/2019-12	AARAO DAMASCENO NUNES	08.749-1	2016/2017	13/03 à 11/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 18 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 475/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005412/2019-66	FABRICIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2018/2019	01 à 30/03/19
005412/2019-66	HENRIQUE EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	08.151-5	2018/2019	01 à 30/03/19
005412/2019-66	JOÃO MARIA DE ALCANTARA	07.693-7	2018/2019	04/03 à 02/04/19
005227/2019-71	HERBERT ALVES MARINHO	12.601-2	2018/2019	1º e 2º Período 04/03 à 02/05/19
005227/2019-71	RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS	60.703-7	2017/2018	1º e 2º Período 01/03 à 29/04/19
005227/2019-71	PRISCILLA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA	47.790-7	2018/2019	1º e 2º Período 01/03 à 29/04/19
005229/2019-61	MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE	13.001-0	2018/2019	1º e 2º Período 15/02 à 15/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 15 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 473/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005177/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLAVO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº. 09.150-2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, (1º período) no período de 01 à 30 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 472/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004392/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2013/2014	01/02 à 02/03/19
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	04.255-2	2014/2015	01/02 à 02/03/19
NADJA DANTAS DE OLIVEIRA	09.513-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
JOÃO MARIA DE ARAÚJO NUNES	26.191-2	2017/2018	01/02 à 02/03/19
FREDERICO JOSÉ CÂNCIO DE SOUZA	26.180-7	2013/2014	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 471/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004390/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA	26.267-6	2015/2016	01/02 à 02/03/19
RICHARDSON DE ANDRADE FERNANDES	48.230-7	2017/2018	01/02 à 02/03/19
DANIELLA CERVEIRA DE FARIA	43.192-3	2014/2015	01/02 à 02/03/19
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2016/2017	01/02 à 02/03/19
ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2014/2015	01/02 à 02/03/19
PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA DE SOUZA	01.894-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2013/2014	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 468/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004202/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANETE FERNANDES LIMA	09.097-2	2017/2018	01 à 30/03/19
JOAO BOSCO DE AZEVEDO CABRAL	26.198-0	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSE ANTONIO DA SILVA	35.069-9	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSE DANILO FELIPE	06.860-8	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSE ROBERTO SILVA MACHADO	19.483-2	2016/2017	01 à 30/03/19
JOSENILDO LIMA DA SILVA	41.968-1	2018/2019	01 à 30/03/19
JOSENILSON ROSA FERREIRA	34.889-9	2018/2019	01 à 30/03/19
JULIANA DE AQUINO SANTOS DE SOUZA	44.195-3	2018/2019	01 à 30/03/19

LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO	13.627-1	2017/2018	01 à 30/03/19
LAURO OTACILIO CAMPOS DE SOUSA	44.093-1	2018/2019	01 à 30/03/19
LENILDA GOMES DO AMARANTE	12.901-1	2017/2018	01 à 30/03/19
LENILSON SOARES DA SILVA	13.872-0	2017/2018	01 à 30/03/19
LEONARDO CARLETTO BORGES	44.268-2	2018/2019	01 à 30/03/19
LIANNA KARINNE GERMANO C LOPES	72.169-5	2018/2019	01 à 30/03/19
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-7	2017/2018	01 à 30/03/19
LORENA BASTOS MONTENEGRO	45.129-1	2016/2017	01 à 30/03/19
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA	61.440-8	2018/2019	01 à 30/03/19
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	14.705-2	2018/2019	01 à 30/03/19
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2018/2019	01 à 30/03/19
LUCIMAR ALVES DE MIRANDA	44.646-7	2017/2018	01 à 30/03/19
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	35.117-2	2018/2019	01 à 30/03/19
LUIZ ANDRADE DA COSTA	08.942-7	2018/2019	01 à 30/03/19
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	05.543-3	2017/2018	01 à 30/03/19
MANOEL FERREIRA DE EVARISTO	35.101-6	2018/2019	01 à 30/03/19
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-5	2018/2019	01 à 30/03/19
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-8	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIA CECILIA GALVAO PINTO COELHO	06.516-1	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA CELINA DE ALMEIDA	01.510-5	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2018/2019	01 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 210/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
36409/2018-11	SUÊRDA MARIA FERREIRA CARMO	26.292-7	2016/2017*	03/12/18 à 01/01/19
36409/2018-11	LENIVALDO SOARES DA COSTA	05.222-1	2014/2015	03/12/18 à 01/01/19
36409/2018-11	GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2016/2017	03/12/18 à 01/01/19
36409/2018-11	MÁRCIA HENRIQUE DA COSTA	26.152-1	2017/2018	03/12/18 à 01/01/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de dezembro de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.02.2019

PORTARIA Nº. 466/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002260/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOZART DA SILVA JUSTINO, matrícula nº. 12.405-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 04 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 465/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008444/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.306-1, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 464/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003806/2019-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TERTULIANO CABRAL PINHEIRO, matrícula nº. 08.166-3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS3-001, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 de fevereiro à 31 de março de 2019, (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 463/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003423/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO GENÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 00.135-0, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 04 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 459/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008465/2019-39	LOURDES MARGARETH DE FREITAS	106.979-5	2016/2017	25/03 à 23/04/19
004679/2019-36	JOSE PATROCINIO LOPES	101.018-9	2016/2017	02/05 à 31/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 458/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002640/2019-84	MARIA RENATA DE JESUS	72.385-4	2017/2018	18/03 à 16/04/19
001955/2019-12	ALEXANDRE ANDERSON SOARES CAVALCANTE	72.546-7	2018/2019	07/03 à 05/04/19
003158/2019-61	LINDIFRAN DIAS COSTA	45.066-9	2016/2017	07/03 à 05/04/19
003163/2019-74	ALCIDES TIAGO VARELA DA COSTA	72.568-2	2018/2019	01/04 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 07 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 449/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005319/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EBER DA SILVA, matrícula nº. 13.105-9, ocupante do Cargo de Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423/2019-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 919/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830744-52.2018.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADTS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.102-4	JOSÉ RICARDO GOMES CAVALCANTE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 512/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 30136/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de férias regulamentar da Servidora, LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS, nº 72.483-6, contida na Portaria nº 162/2019-GS, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*PORTARIA Nº. 254/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037574/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME*, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALUISIO FELIX DE LIMA	06.287-1	2018/2019	04/04 à 04/05/19
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	06.281-2	2018/2019	02/01 à 02/02/19
ONAM MACEDO DE PAULA	13.088-5	2018/2019	02/01 à 31/01/19
SOLANGE COSTA DE ALMEIDA	09.576-1	2018/2019	02/01 à 31/01/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 28.02.2019

PORTARIA Nº. 509/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008657/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019 no período de 08 à 17 de abril de 2019 e de 18 de novembro à 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 508/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006646/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 161.338-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 507/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009199/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA VIANNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.765-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no

período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 506/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007267/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VINICIO JERONIMO DA COSTA	26.167-0	2018/2019	01/04 à 30/04/19
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	26.147-5	2018/2019	01/04 à 30/04/19
SUÊRDA MARIA FERREIRA CARMO	26.292-7	2017/2018	01/04 à 30/04/19
MANOEL DOS ANJOS	26.110-6	2018/2019	01/04 à 30/04/19
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	26.155-6	2017/2018	01/04 à 30/04/19
VALÉRIA COELHO DE MELLO LIMA	07.845-0	2016/2017	01/04 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 504/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008723/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA, matrícula nº. 00.012-4, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 20 de maio à 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 493/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007487/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS	07.418-7	2018/2019	01/04 à 30/04/19
ANA ILZA DA COSTA	08.700-9	2018/2019	01/04 à 30/04/19
ANTÔNIO RENOVATO JUNIOR	61.477-7	2018/2019	01/04 à 30/04/19
HELENA SOARES DA COSTA	04.823-2	2018/2019	01/04 à 30/04/19
KHATHIENNE FURTADO DE ASSUNÇÃO	05.762-2	2018/2019	01/04 à 30/04/19
LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES	05.290-6	2017/2018	01/04 à 30/04/19

MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2018/2019	07/03 à 05/04/19
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	02.289-6	2018/2019	01/04 à 30/04/19
SELMA MARIA PALHARES	05.284-1	2018/2019	07/03 à 09/04/19
TEREZINHA ALBINO DA SILVA	06.989-2	2018/2019	01/04 à 30/04/19
JOSÉ MAÉLIO FERREIRA	03.813-0	2018/2019	01/04 à 30/04/19
EDVANEIDE MIRIAM B RIBEIRO	08.022-5	2018/2019	01/03 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 492/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007487/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO PEREIRA DO RÊGO	04.964-6	2017/2018	11/03 à 09/04/19 (1º Período)
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2018/2019	01/04 à 30/04/19 (1º Período)
ILCA DANTAS DE ARAÚJO LIMA LIGUORI	05.575-1	2018/2019	30/04 à 01/06/19 (1º e 2º Período)
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2018/2019	01/04 à 30/04/19 (1º Período)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	2018/2019	01/04 à 30/04/19 (1º Período)
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2018/2019	01/03 à 30/04/19 (1º e 2º Período)
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2018/2019	01/04 à 30/05/19 (1º e 2º Período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 467/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 02584/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO DE SOUZA	13.135-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA CONCEICAO TEODOSIO DE SOUZA	47.191-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-9	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANDREA DORE DA SILVA MAGALHAES	44.118-0	2016/2017	01/02 à 02/03/19
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANTONIO CELESTINO BARBOSA FILHO	13.516-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19

ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
BRYANDA BATISTA DA MOTA SILVA	61.867-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
CLEBIO TEIXEIRA DA SILVA	35.602-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DANIELLE LEAL CALDAS	11.913-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-1	2015/2016	01/02 à 02/03/19
DIANA CRISTINA CACHO GOMES	47.122-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DINORAH CASTRO PESSOA	00.636-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
EDNALDO FERREIRA BARBOSA	20.821-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ESPEDITO ASSIS DE SOUZA	39.480-7	2017/2018	01/02 à 02/03/19
FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	13.923-8	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCA LUIZA DA SILVA	08.993-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19
GETULIO ROCHA DE SÁ	13.695-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	06.858-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
INAMASIA HORTENCIO DE L.N. MEDEIROS	32.113-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
JACINTA DE FATIMA DA SILVA	08.231-7	2017/2018	01/02 à 02/03/19
JACIONE ARCANJO DE PAIVA	14.324-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 430/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016991/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 48.196-3, ocupante do cargo de Professora N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 à 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de julho de 2018.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 513/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 144/2019-GS/SEMDES, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827096-30.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADTS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 511/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº. 035342/2013-85, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808814-07.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADTS
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	SYLVANA MAGNÓLYA COSTA DE O. PASSOS	06.515-3	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 479/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005393/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCINEIDE LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº. 12.139-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 478/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002592/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSE DE PAIVA SILVA	14.713-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	35.065-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
MARILDA GONÇALVES MENEZES	21.924-0	2015/2016	01/02 à 02/03/19
MIGUEL LEANDRO	26.218-8	2016/2017	01/02 à 02/03/19
MUCIO AURELIO DO NASCIMENTO LUZIA	44.125-2	2013/2014	01/02 à 02/03/19
NELMA MARIA GOMES DOS SANTOS	08.608-8	2018/2019	01/02 à 02/03/19
NELSON PEREIRA DE LIMA	13.769-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
NEUCI LIMA	08.545-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
NILTON CEZAR ANTONIO GENOBIE	32.314-4	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ORLANDO BATISTA DA SILVA	22.089-2	2018/2019	01/02 à 02/03/19
OSMA JACOME XAVIER DE MESQUITA	44.318-2	2017/2018	01/02 à 02/03/19
OZIAS ALVES DA SILVA	21.159-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
PABLITO ACUENSE DE MEDEIROS BEZERRA	07.582-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	12.573-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
PAULO ANTONIO DE SOUZA	08.974-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
PAULO MOREIRA DA SILVA	04.697-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
RANIERE TRINDADE DE MEDEIROS	03.731-1	2014/2015	01/02 à 02/03/19
ROSALIA CARNEIRO	21.410-8	2016/2017	01/02 à 02/03/19

ROSANI FERNANDES DA COSTA	00.685-8	2018/2019	01/02 à 02/03/19
RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	14.396-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
SERGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE	44.632-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
SHEILA CARVALHO DE LUCENA	35.058-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
SIDRACI DOS SANTOS QUEIROZ	14.002-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA	12.958-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
SUELY DE AQUINO COSTA	12.527-0	2016/2017	01/02 à 02/03/19
TATIANE FERREIRA DA SILVA	35.661-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 477/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004219/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CABRAL DO NASCIMENTO CAVALCANTI	00.354-9	2017/2018	14/01 à 12/02/19
CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	2018/2019	15/01 à 13/02/19
CLAUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2018/2019	15/02 à 16/03/19
JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2018/2019	02/01 à 31/01/19
LUIZ TAVARES ALMEIDA	39.453-0	2018/2019	15/01 à 13/02/19
MARCEU DE MELO	32.073-1	2018/2019	11/02 à 12/03/19
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	32.090-1	2018/2019	14/01 à 12/02/19
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DAS CHAGAS	45.516-4	2017/2018	14/01 à 12/02/19
MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2018/2019	07/01 à 05/02/19
NIVALDO DE ALMEIDA JACOME	32.072-2	2017/2018	14/01 à 12/02/19
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2017/2018	14/01 à 12/02/19
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2018/2019	10/01 à 08/02/19
REJANNE ALVES DA SILVA FRANCA	40.320-2	2018/2019	12/01 à 10/02/19
SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE ARAÚJO	40.330-0	2017/2018	12/01 à 10/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 474/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007071/2019-63	GAILER STÂNIO BEZERRA SARAIVA	45.575-0	2018/2019	14/04 à 14/05/19
003006/2019-69	MARIA LÚCIA CAVALCANTE MOREIRA	00.015-9	2017/2018	01 à 30/03/19
003242/2019-85	JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA	38.762-2	2017/2018	10/01 à 08/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 469/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004911/2019-36	WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO	47.237-9	2015/2016	01/03 à 30/03/19
004910/2019-91	MARIANA MAGNA SANTOS DA NOBREGA	46.611-5	2016/2017	01/03 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 280/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005876/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELE RUFINO VIEIRA	46.939-4	2018/2019	22.04 à 21/05/2019
MARIA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO	08.088-8	2018/2019	07/03 à 05/04/19
MARIA NAZARÉ SILVA DE LIMA	08.782-3	2018/2019	07/03 à 05/04/19
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2018/2019	11/03 à 10/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 189/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 002549/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA MOUSINHO DE PAIVA	06.742-3	2018/2019	01/02 À 02/03/19
JOAO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	06.549-7	2016/2017	01/02 À 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 445/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 298/2019 - GAB-SEMAD/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/04/2019, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017,

concedida à servidora CÍNTIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.861-2, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 041/2018-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2018, interrompida através da Portaria nº. 429/2018-GS/SEMAD, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 0091/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 036197/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036197/2018-64	ODILMA BATISTA	12.177-1	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	OLAVO ÂNGELO DA SILVA	42.687-3	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	OZIMAR DE JESUS C. DA FONSECA	07.081-5	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	PAULA KARINA ACIOLY DO NASCIMENTO	34.899-6	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	PAULO ALVES SOBRINHO	11.994-6	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	PAULO DE SOUZA FORTALEZA	21.972-0	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	PEDRO DANTAS NETO	41.990-7	2015/2016*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS	47.089-9	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	47.688-9	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RAISSA KRISTIANY BRAZ GALVÃO	71.842-4	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	46.768-5	2016/2017*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	REGINA CÁSSIA DOS REIS ALMEIDA	14.400-2	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	REJANE MARIA FERNANDES DE MORAIS	22.370-1	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	REJANE MONTEIRO CAVALCANTI	11.828-1	2015/2016	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647-5	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RICARDO ARAÚJO ALVES	41.970-2	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RITA DE CASSIA FARIAS PEREIRA BARROS	00.095-7	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROGGE SILVA SALDANHA	12.133-9	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RONALDO CHAVES DE ALCANTARA	40.247-8	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RONALDO GERMANO MAURICIO	19.478-6	2015/2016*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROOSEVELT ANTONIO D OLIVEIRA	13.740-5	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROSALBA FARIAS FALCÃO	32.465-5	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROSIMARIA KATIANE B. VITAL	35.550-0	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROSEMAR SILVA DE ARAÚJO	34.901-1	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROSSILDA CELINA P DE SOUZA	09.070-1	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708-7	2018/2019*	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA BEZERRA	47.282-4	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
036197/2018-64	SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	46.883-5	2016/2017*	02/01/2019 A 31/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção, publicado em 30 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*PORTARIA Nº 009/2019 – SMG, NATAL-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA , CPF nº 275.806.444-87, 02,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 011/2019 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA/NATAL	26-28.02.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL	R\$			1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

*Republicado por incorreção na edição do Boletim de 15 de Março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/2019-GS/SEMOV, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao advogado Raul Araújo Pereira, mat. nº 67.743-4, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 17/03/2019, na parte da manhã com retorno previsto em 22/03/2019 na parte da tarde, para participar do Congresso Nacional de Pregoeiros

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

PORTARIA Nº 009/2019-GS/SEMOV, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 26/02/2019, na parte da tarde com retorno previsto em 28/02/2019 a tarde, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal, junto aos Ministérios do Turismo e Cidades.

RAUL ARAÚJO PEREIRA

Chefe de Gabinete da SEMOV

PORTARIA Nº 014/2019-GS/SEMOV, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 19/03/2019, na parte da tarde com retorno previsto em 21/03/2019 a tarde, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Costa Dias, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal, junto aos Ministérios do Turismo e Cidades.

TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES

MsC Arquiteta Urbanista - Matrícula nº. 72.550-7

Secretária Adjunta de Planejamento, Respondendo em Substituição Legal pelo Titular da SEMOV

Portaria nº. 2500/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 02 A 05 DE ABRIL DE 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
019/2019	21/03/2019-STTU/GS	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	Gaspar/SC	II	04	400,00	200,00	1.800,00
019/2019	21/03/2019-STTU/GS	00.358-1	WALTER PEDRO DA SILVA	Gaspar/SC	II	04	400,00	200,00	1.800,00
Valor total : R\$.....									3.600,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 16 DE MARÇO DE 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
14/03/2019	017/2019-STTU/GS	43.152-4	JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	01	220,00		220,00
14/03/2019	017/2019-STTU/GS	43.122-2	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	01	220,00		220,00
Valor total : R\$.....									440,00

OBSERVAÇÃO: DIÁRIA COMPLEMENTAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES*PORTARIA Nº 08/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019(*)

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Art 1º Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença/Dias	Período Concedido(*)
72.307-8	MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	30	11.02.2019 A 12.03.2019

Art.2º Revogue-se as disposições ao contrário.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

(*) Republicado por incorreção.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATALPORTARIA Nº 02/2019-GP-NATAL, 13 DE MARÇO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE DO NATALPREV, designado como Presidente em substituição por meio da Portaria nº 593/2017-A.P, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Destacar (02) duas diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS – CPF 050.831.104-74 – Presidente do Natalprev; que viajará a cidade de BRASÍLIA - DF, em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Alvaro Dias a fim de tratar assuntos do interesse da Municipalidade, relativos ao equacionamento da dívida previdenciária no período de 13 a 14 de março de 2019.

ALISIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente-NATALPREV - Em Substituição Legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 062/2019/GP-FUNCARTE, 27 DE MARÇO DE 2019.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, 03 e ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de São Paulo acompanhando o Sr. Prefeito, para tratativas relacionadas ao fomento cultural de Natal, bem como para o Carnaval em Natal 2019, entre os dias 13 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete – Funcarte

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 05/2019 ARSBAN - NATAL, 15 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1 e ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II da ARSBAN PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula 61.872-1, que participará em Aracaju-SE, no período de 28 a 29 de março do corrente ano, da XXXV Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento dos servidores no período de 27 a 29 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	DIRETORES/SERVIDORES	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aracaju/SE	Diretor Técnico (01)	27 a 29 de Março	3	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
Aracaju/SE	Servidor (01)	27 a 29 de Março	3	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 860,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 06/2019 ARSBAN - NATAL, 25 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 19 e 21 de março do corrente ano.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 19 e 21 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	19 à 21 de março	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.7000,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS
Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 08/2019 ARSBAN - NATAL, 26 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 27 e 29 de março do corrente ano.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos,

reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 27 e 29 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	27 à 29 de março	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 009/2019 ARSBAN - NATAL, 29 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 32.266-1, Analista de Regulação e Saneamento, que participará em São Paulo/SP, no período de 01 a 03 de abril do corrente ano, do Seminário “Água Subterrânea: mitos e verdades sobre seu uso”.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, a servidora irá viajar no dia 31 de março do corrente (domingo). Portanto, reconhecer e acatar o afastamento da servidora no período compreendido entre os dias 01 e 03 de abril do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
São Paulo/SP	31 de março a 03 de abril do corrente ano	4	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-presidente

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).